



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA / SEMESQV

OFÍCIO Nº QVE-OFI-2025/00919

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025.

Sr^a.

Alice Maria Neves

Representante Legal

INATOS - Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidade e Saúde

Rua Visconde de Santa Isabel, 174 – Vila Isabel – CEP: 20.560-121

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, informar que a prestação de contas inserida no Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais no valor total de R\$ 1.066.560,14 (um milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos), referente ao Termo de Colaboração nº 08/2021 – **Processo Instrutivo nº 08/000.149 /2020 (QVE-PRO-2025/00206)**, firmado para execução do **Projeto Vida Ativa**, do mês de **março de 2025**, processo nº QVE-PRO-2025/00379, foi analisada e observado que:

I – DESPESAS

RUBRICA PESSOAL

ID	DESCRIÇÃO	VALOR APRESENTADO	VALOR GLOSADO	MOTIVO
25648515	TRCT CRISTIANE LIMA	89,55	89,55	Não foi possível realizar a análise devido à ausência do arquivo no OSINFO
26548522	TRCT GLAUCE JORGE	1.850,74	1.850,74	Não foi possível realizar a análise devido à ausência do arquivo no OSINFO

Classif. documental: 00.00.02.10



Assinado com senha por RENATA STORINO BARCELOS - 24/10/2025 às 14:10:22, IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA - 24/10/2025 às 15:56:00, JUAN ARGEL FIGUEIREDO ROJAS - 24/10/2025 às 17:06:44, DOUGLAS MORENO RIBEIRO DOS SANTOS - 24/10/2025 às 18:05:12 e ROMULO DOS SANTOS ROCHA - 24/10/2025 às 18:21:45.
Documento Nº: 12646473-1983 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12646473-1983>



QVEOFI202500919A

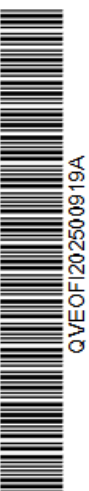
SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA / SEMESQV

25648556	GFD MATHEUS GUITERREZ	897,54	46,44	Despesas com multas, juros ou correção monetária são vedados, conforme previsto no item a inciso VII do art. 30 do Decreto Rio nº 42.696, de 26/12/2016.
25648558	GFD LILIANE DOS SANTOS	638,59	33,35	Despesas com multas, juros ou correção monetária são vedados, conforme previsto no item a inciso VII do art. 30 do Decreto Rio nº 42.696, de 26/12/2016.
25648558	GFD LILIANE DOS SANTOS	3.917,44	3.278,85	No extrato bancário consta o pagamento de R\$ 3.917,44 no dia 20/03/2025 de GRRF de Liliane, Isabela e Leonardo, porém o valor correto é de 638,59 referente a GRRF de Liliane dos Santos (conforme despesa no painel OSINFO). Assim como houve a devolução do valor pago indevidamente de rescisão de Leonardo de Matos Tavares e Isabela Valente Gonçalves, a diferença de R\$ 3.278,85 referente a GRRF também deverá ser devolvida para a conta corrente do projeto. Consta Justificativa da INATOS informando que já solicitou à caixa Econômica o estorno do valor ao projeto VIDA ATIVA, e encaminharão os documentos de cancelamento das rescisões contendo o número da solicitação.



Assinado com senha por RENATA STORINO BARCELOS - 24/10/2025 às 14:10:22, IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA - 24/10/2025 às 15:56:00, JUAN ARGEL FIGUEIREDO ROJAS - 24/10/2025 às 17:06:44, DOUGLAS MORENO RIBEIRO DOS SANTOS - 24/10/2025 às 18:05:12 e ROMULO DOS SANTOS ROCHA - 24/10/2025 às 18:21:45.
Documento Nº: 12646473-1983 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12646473-1983>



QVEOF1202500919A

		Porem ate a presente data não foi identificada a devolução nos extratos bancários.
TOTAL GERAL >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	5.298,93	

II - INCONSISTÊNCIAS:

- A. Não foi apresentado o Relatório de Execução do Objeto, item a) do Ofício INATOS nº 155/2025. Apresentar conforme Decreto 42.696 art. 52.
- B. **ID: 25648582** – Identificamos que no BDT, no reconhecimento dos dados do Responsável, não foi preenchido o campo “MATRÍCULA”.
- C. **ID: 25648581** - Identificamos que no BDT, no reconhecimento dos dados do Responsável, não foi preenchido o campo “MATRÍCULA”.
- D. **ID: 25648580** - Identificamos que no BDT, no reconhecimento dos dados do Responsável, não foi preenchido o campo “MATRÍCULA”.
- E. **ID: 25648579** - Identificamos que no BDT, no reconhecimento dos dados do Responsável, não foi preenchido o campo “MATRÍCULA”.

III – APONTAMENTOS DAS COMISSÕES FISCALIZADORAS:

No Parecer Técnico da Comissão Gestora e no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação não foram observadas inconsistências no que se refere à prestação de contas.

IV – SÍNTESE FINANCEIRA DA APURAÇÃO DOS DADOS FORNECIDOS PELA INSTITUIÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO (R\$)	VALOR GLOSADO (R\$)	VALOR ACATADO (R\$)
Pessoal	732.433,81	5.298,93	727.134,88
Encargos	64.153,84	0,00	64.153,84
Provisionamento	199.947,82	0,00	199.947,82



Assinado com senha por RENATA STORINO BARCELOS - 24/10/2025 às 14:10:22, IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA - 24/10/2025 às 15:56:00, JUAN ARGEL FIGUEIREDO ROJAS - 24/10/2025 às 17:06:44, DOUGLAS MORENO RIBEIRO DOS SANTOS - 24/10/2025 às 18:05:12 e ROMULO DOS SANTOS ROCHA - 24/10/2025 às 18:21:45.
Documento Nº: 12646473-1983 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12646473-1983>



DOE OF 20250919A

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA / SEMESQV

Vale-transporte	29.086,32	0,00	29.086,32
Veículos/combustível	29.048,48	0,00	29.048,48
Uniformes	0,00	0,00	0,00
Atividades Integrativas	273,60	0,00	273,60
Material Operacional	0,00	0,00	0,00
Material de Escritório	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00
Custos Indiretos	11.616,27	0,00	11.616,27
TOTAL	1.066.560,14	5.298,93	1.061.261,21

Ressaltamos que qualquer alteração ou inclusão de notas fiscais ou notas explicativas devem ser feitas no Painel de Prestação de Contas – OSINFO, de acordo com os apontamentos do Ofício Circular F/SUBEX nº 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Solicitamos o envio do retorno das fragilidades do OSINFO no prazo de **15 (quinze) dias**, conforme previsto no § 1º do art. 59 do Decreto nº 42.696, de 26/12/2016, a contar da data do recebimento do ofício.

O reconhecimento de fatos supervenientes à emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber.

Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA / SEMESQV

RENATA STORINO BARCELOS
ASSISTENTE I
Matrícula: 2259786
QV/SUBPI

JUAN ARGEL FIGUEIREDO ROJAS
ASSISTENTE I
Matrícula: 3700143
QV/SUBG

IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA
ASSISTENTE I
Matrícula: 2386019
QV/SUBCAE/ CPP

ROMULO DOS SANTOS ROCHA
ASSISTENTE I
Matrícula: 3672284
QV/SUBCAE/ CPP

DOUGLAS MORENO RIBEIRO DOS SANTOS
SUBSECRETARIO
Matrícula: 3818929
QV/SUBG



Assinado com senha por RENATA STORINO BARCELOS - 24/10/2025 às 14:10:22, IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA - 24/10/2025 às 15:56:00, JUAN ARGEL FIGUEIREDO ROJAS - 24/10/2025 às 17:06:44, DOUGLAS MORENO RIBEIRO DOS SANTOS - 24/10/2025 às 18:05:12 e ROMULO DOS SANTOS ROCHA - 24/10/2025 às 18:21:45.
Documento Nº: 12646473-1983 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12646473-1983>



QVEOF1202500919A